

REGULAMENTO – Bolsa Incentivo 2017

1. A Bolsa Incentivo corresponde a desconto, aplicado a partir do mês de julho de 2017, concedido aos Alunos matriculados no Colégio Nove de Julho e que estejam com as mensalidades integralmente quitadas até junho de 2017.
2. O Colégio concederá bolsa de estudos, a partir do mês de julho de 2017, no percentual de 10% (dez por cento), aos alunos adimplentes (sem débitos pendentes). A aplicação da bolsa de 10% está condicionada ao pagamento da mensalidade no 5º dia do mês de vencimento.
3. Para os alunos que detém de desconto pelo Projeto Família 10 e que estejam adimplentes (sem débitos pendentes), a partir de julho de 2017 terão desconto/bolsa adicional de 5% (cinco por cento). A aplicação da bolsa de 5% está condicionada ao pagamento da mensalidade no 5º dia do mês de vencimento.
4. A bolsa adimplente não é cumulativa com qualquer outro programa de bolsa estudantil.